



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO Nº 213/2018, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração do contrato nº 012/2019, Processo nº 15572/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **DAYVISON DE SOUZA CABRAL**, Diretor de Imprensa Oficial, para a função de fiscal, como responsável pelo acompanhamento do Contrato Nº 213/2018, Processo Administrativo nº 15572/2018, que tem como objetivo a prestação de serviços de telecomunicações, para transmissão de dados entre as diversas unidades da Prefeitura Municipal de Maratáizes. Em suas ausências e impedimentos, o servidor será substituído pela servidora **GABRIELA LEAL DUTRA**, Assessor Administrativo.

**Art. 2º** - Os fiscais deverão acompanhar fiscalizar, e atestar a efetiva execução do objeto contratado Nº 213/2018 do Processo Administrativo nº 15572/2018, com vigência até 31 de outubro de 2019, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato, conforme determina o Art. 58 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** - Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo  
Maratáizes/ES, 03 de janeiro de 2023.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Secretário Municipal de Governo Interino  
*Secretária de Municipal de Governo*